

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

	Marcos Ricardo Rodrigues 00869262173 Jm Gestão Em Tecnologia Projetada I,635 - Vila Toscana CEP 79822594 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000155045 - CNPJ 22402947000161
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 26/09/2018 07:34:23	Código de verificação 89 6D 33	Número da nota fiscal 179
Número do RPS 67	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 26/09/2018 07:34:23	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço			
CNPJ/CPF 11613936000104	Inscrição municipal	Razão social ANTONIO PINTO RODRIGUES	
Endereço AV LINDALVA MARQUES FERREIRA	Número 280	Complemento	Bairro PARQUE DO LAGO II
CEP 79822430	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone 6734260273	Email

Descrição dos serviços	
(PAIRUS Empresa) Serviço de backup em nuvem (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Módulo de NFS-e (R\$ 20,00) (PAIRUS Empresa) Módulo de NF-e (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Módulo de NFC-e (R\$ 10,00) (PAIRUS Empresa) Licença de uso de software por 30 dias (R\$ 100,00)	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 45330002	Alíquota % 0,0000	Item da LC116/2003 105	Cod. Nacional Atividade Econômica 9511800			
Total dos serviços R\$ 150,00	Desconto incondicionado R\$ 10,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 140,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 140,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.	